JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.09.28 07:22:25 -03'00'

ÉOLICA MANGUE SECO 3
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ 11.643.567/0001-00 - NIRE 333.0034031-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2022 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29/04/2022, às 16:00hs, na sede da **ÉOLICA MANGUE SECO 3 – GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, 9º andar, Botafogo, CEP 22290-240. **2. MESA**: Sr. Rodrigo Costa Rocha como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENÇA**: Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1.** Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição de 30/03/2022, págs.13 e 14. (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021. **5.2.** Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (i) Definição da Remuneração global da Administração. **6. DELIBERAÇÕES**: Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **6.1.** Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado um lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R$ 5.017.574,37, aprovar a destinação de (a) R$ 264.082,86 à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76, (b) R$ 1.254.393,59 à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, consoante disposto no inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404/76, a serem pagos até 31/12/2022 e (c) R$ 3.763.180,78 à constituição de reserva de retenção de lucros. **6.2.** Em Assembléia Geral Extraordinária (AGE): (i) Aprovar a remuneração global da Administração no valor de até R$ 100.000,00. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembléia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS**: Mesa: Rodrigo Costa Rocha (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Rodrigo Costa Rocha - Presidente da Mesa; Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 26/09/2022 sob o nº 00005107345, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.